



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5827-2016

**RESOLUÇÃO Nº 239, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria da Presidência TRT-16 nº 697/2017, de julho de 2017](#)).

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/1979, a Resolução nº 64/2008 do CNJ, o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno e, ainda, a Resolução Administrativa nº 154/2016, ambos deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5827/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Deferir à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, afastamento para participar dos módulos do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), nos períodos de 23/1 a 22/2/2017 e 10/7 a 9/8/2017.

Deferir à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta lotada na 3ª Vara do Trabalho de São

Luís, afastamento para participar dos módulos do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), nos períodos de 23/1 a 22/2/2017 e 10/7 a 8/8/2017.

(Redação dada pela [Portaria GP/TRT-16 nº 697/2017, de julho de 2017](#)).

Por ser verdade, DOU FÉ.

**FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO**

Secretário do Tribunal Pleno substituto  
(assinada digitalmente)